



Arrecadação Período 03 a 12/2020 (C) x Δ =	12,86	x 299,10%
Arrecadação Projetada =	178.611.098,25	
Total	178.611.111,11	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 02/2021 (A)	2.500.000,00
Resultado aplicada Tx Incremento	178.611.111,11
SOMA	181.111.111,11
Previsão de Receita 2022	0,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	181.111.111,11
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	181.111.111,11

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 573.217,79 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 34.521,97 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 538.695,82 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **538.695,82 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
112	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Manutenção do FUNDEB	Secretaria Educação, Esporte e Lazer	538.695,82

				Pessoal Cível			
						TOTAL	538.695,82

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **538.695,82**(*quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos*), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de abril de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 540 - Transferencias do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos		Decreto Relacionado:	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
CONTA BANCARIA - 143-4	1.681,95	Restos a Pagar Processados	-
CONTA BANCARIA - 58022-8	0,03	Restos a Pagar Não Processados	34.521,97
CONTA BANCARIA - 11095-7	2.455,46	Outras Obrigações	-
CONTA BANCARIA - 20697-0	569.080,35		
		SUPERÁVIT (4)	538.695,82
TOTAL	573.217,79	TOTAL	573.217,79
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			